



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos**

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

**TERMO ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 67/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL - IFRS E A FUNDACAO
EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA
UFRGS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, neste ato representado pela Reitora Substituta Tatiana Weber, nomeada pela Portaria nº 740 de 06 de junho de 2018, publicada no DOU de 07/06/2018, portadora da Matrícula Funcional nº 1796213, doravante denominado CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS - FEENG, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Praça Argentina, n.º 9, salas 202 e 203, Prédio Centenário da Escola de Engenharia, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.475.386/0001-13, neste ato representada pela Sra. Ângela de Moura Ferreira Danilevicz, CPF ***.758.380-**, Diretora-Presidente da FEEng, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.001507/2025-31 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, têm como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 26 de junho de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1. O objeto deste termo aditivo é o **acréscimo** ao objeto do contrato, na forma do artigo 125 da Lei 14.133/2021, sendo acrescentado o valor de R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do referido Termo Aditivo terá início a partir da assinatura e término em 26/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do Termo aditivo é de R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo um acréscimo total de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato 67/2025.

3.2. O valor global do contrato, somando-se seu valor inicial e o acréscimo referido no item anterior, passará a ser de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).

3.3. Alterar na Cláusula Quinta do Contrato, item 5.2, os Custos Operacionais da Fundação, conforme segue:

“Os custos operacionais da FUNDAÇÃO serão resarcidos com base em critérios definidos, conforme Portaria 4318, de 02-09-21 da PROPLAN, no valor de R\$ 17.445,70 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), por ano civil. No caso de o prazo do projeto ser inferior ou superior a doze meses, os meses a menor de doze ou os excedentes de doze serão calculados a razão de 1/12 (um doze avos) do valor anual extraído da planilha da PROPLAN.

Parágrafo único. Os custos operacionais da Fundação serão resarcidos conforme previsão no plano de trabalho”.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: elemento de despesa 3390.39, Fonte 1000000000, Ptres 231641, PI L20RLP1900I, Nota de Empenho nº 2025 NE 248.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no artigo 94 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Sra. Tatiana Weber

Ângela de Moura Ferreira Danilevicz

Reitora Substituta do IFRS

Representante Legal da Contratada



Emitido em 21/01/2026

TERMO ADITIVO N° TA 01/2026 - Acréscimo/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 17:16)

TATIANA WEBER

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####962#3

(Assinado digitalmente em 23/01/2026 18:50)

Ângela de Moura Ferreira Danilevicz

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ####.###.380-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **e287115475**